



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 641 /CR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**DESIGNAR** a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **HELOÍSA SILVA DE MELO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 12ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 28/09 a 06/10/2018, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **MARCOS MAIRTON DA SILVA**, para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF, e da MM. Juíza Federal Dra. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, para participar do curso *Fundamentos do Direito Penal e Processual Penal Alemão, Europeu e Internacional*, em Göttingen, Alemanha.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL